



PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 106.2025 - EXONERAÇÃO ASSESSORES
- DECRETO Nº 107.2025 - EXONERAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO Nº 108.2025 - EXONERAÇÃO ASSESSORES
- DECRETO Nº 109.2025 - EXONERAÇÃO ASSESSORES
- DECRETO Nº 110.2025 - EXONERAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO Nº 111.2025 - EXONERAÇÃO ASSESSORES



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 106 DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores dos seus respectivos cargos de provimento em Comissão de Assessoramento do vereador **HELIO PEREIRA DA SILVA**.

ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA - Assessor Parlamentar

ANNA LUIZA SILVA CARDOSO - Assessor de Gabinete

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 107 DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, **SAMUEL DA SILVA RIBEIRO**, que assessorava o vereador **JOVENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 108 DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores dos seus respectivos cargos de provimento em Comissão de Assessoramento do vereador **JAIRO PEREIRA ARAUJO**.

TARCISIO MATHEUS FERNANDES NASCIMENTO - Assessor Parlamentar

NATALIA LAYANE BADARO COSTA - Assessor de Gabinete

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 109 DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores dos seus respectivos cargos de provimento em Comissão de Assessoramento do vereador **ANDRE LUIS MOITINHO FAGUNDES**.

FERNANDO LORENZZO FIGUEIREDO DA SILVA - Assessor Parlamentar

DENILTON JOSE CORREIA FILHO - Assessor de Gabinete

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 110 DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial, **LINDOMAR ALVES DA SILVA**, que assessorava o vereador **HOMERO DE OLIVEIRA CASTRO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 111 DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores dos seus respectivos cargos de provimento em Comissão de Assessoramento do vereador **WILLIAN RODRIGUES DA SILVA DONATO**.

BRUNO MAGALHAES NEVES - Assessor Parlamentar

MARCO AURELLIO MELO FIGUEIREDO - Assessor de Gabinete

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A728-5B1F-6FA4-2087-0CFE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A728-5B1F-6FA4-2087-0CFE



Hash do Documento

510ac30937825aafe19d761e4cbbd274308aa96a30abf3631e011c89036873b8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/07/2025 13:03 UTC-03:00